RESOLUÇÃO Nº. 169 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 15/2016 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Aprovar a AÇÃO DE EXTENSÃO DA UFGD, com ônus, cadastrada no Edital nº 14/2015/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Valor
UFGD de Portas Abertas – UFGD-2016	Técnico Administrativo Wagner Vieira Oliveira	PROEX	15/08/2016 a 30/07/2017	R$ 25.500,00

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente